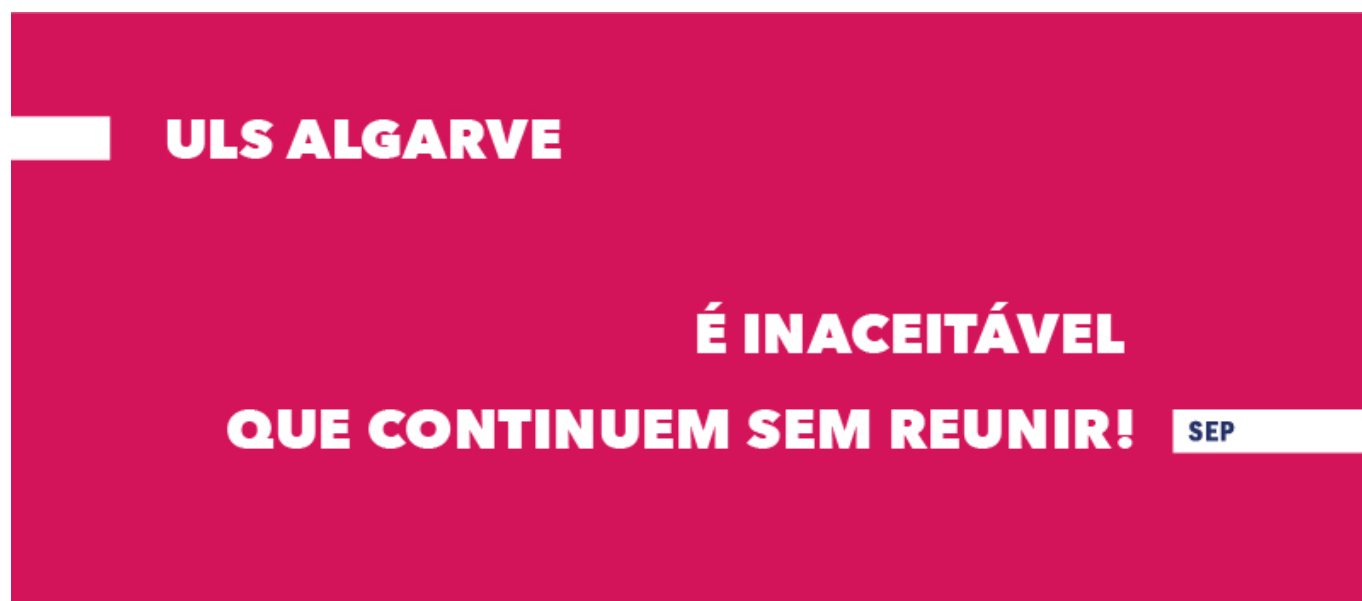


ULS Algarve não resolve versus ARS Algarve resolve

22 Março, 2024



É inaceitável que a administração ignore os avisos dos enfermeiros relativamente ao d
escontentamento e revolta que sentem e nada faça para travar as exonerações.

Enquanto a administração do Centro Hospitalar Universitário do Algarve (CHUA), agora Unidade Local de Saúde do Algarve (ULS do Algarve), não agenda reunião para discussão e resolução dos problemas dos enfermeiros, que se agravam, a Administração Regional do Algarve (ARS Algarve) em reunião a 4 de março de 2024 avança na resolução das seguintes injustiças relativas:

Contabilização de pontos aos enfermeiros promovidos às categorias de Enfermeiro Especialista entre 2004 e 2011.

Foram publicadas as orientações do secretário de estado a 16 de dezembro no sentido de resolverem as designadas Injustiças Relativas dos enfermeiros que foram promovidos à categoria de Enfermeiro Especialista entre 2004 e 2010/2011.

A ARS Algarve vai regularizar e processar vencimentos em abril de 2024.

Contabilização de pontos aos enfermeiros promovidos às categorias de Enfermeiro Chefe entre 2004 e 2011 e aos enfermeiros responsáveis pela formação em serviço.

A 27 de fevereiro foram emitidas orientações pela ACSS para que sejam contabilizados os pontos aos enfermeiros chefes promovidos até 2011 e aos enfermeiros que consolidaram um escalão em resultado de terem sido

responsáveis pela formação em serviço. À semelhança dos colegas especialistas, assumiram o compromisso de regularizar a situação já em abril de 2024.

Estas, entre outras matérias, fazem parte da ordem de trabalhos a discutir com a administração da Unidade Local de Saúde:

1. Plano de Desenvolvimento Global da ULS

- Representação dos cuidados saúde primários por um enfermeiro assente no conselho de administração;
- Articulação/integração dos cuidados e internalização dos Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica;
- Projetos do Plano de Recuperação e Resiliência que possam estar a ser utilizados para compra ou melhoria de equipamentos;
- Contratação com as Unidades de Saúde Familiar e pagamento dos incentivos;

2. Mapa de pessoal para 2024

- Número de enfermeiros;
- Número de enfermeiros especialistas por domínio de especialização;
- Número de enfermeiros em funções de gestão;
- Número de enfermeiros gestores;

3. Concursos para desenvolvimento na Carreira de Enfermagem (Especialista, Gestor e Direção)

4. Vínculos precários e regularização

- Número de enfermeiros com Contrato a Termo Certo e em “regime de substituição”;
- Número de enfermeiros com Contrato a Termo Incerto;
- Número de enfermeiros a Recibo Verde;

5. Cumprimento do regulamento de horários aprovado/dotações de enfermagem

- Compensação pelo risco e penosidade do exercício de funções no departamento de Oncologia e departamento de Psiquiatria;
- Estatuto de trabalhador-estudante;

6. Avaliação do desempenho/progressões

- Biénio 2023/2024;
- Acelerador de progressões;
- Um enfermeiro gestor/serviço para operacionalizar a avaliação do desempenho;

7. Injustiças relativas / aplicação das orientações do Ministério da Saúde:

- Enfermeiros Especialistas promovidos até 2011;
- Enfermeiros Chefes promovidos até 2011;
- Enfermeiros responsáveis pela formação em serviço e que consolidaram escalão até 2010;
- Início de funções no 2º semestre;

É inaceitável que o 1º trimestre do ano esteja a chegar ao fim e a administração ainda não tenha, sequer, informado os enfermeiros sobre a operacionalização de medidas aos quais estão obrigados.

É inaceitável que continuem a não resolver os problemas dos enfermeiros quando o Ministério da Saúde já deu indicações explícitas para fazê-lo!

A manter-se a ausência de respostas por parte da administração aos pedidos de reunião e consequentemente a não resolução dos problemas e agravamento das condições de trabalho os enfermeiros avaliarão formas de luta.